



CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 052/2019, de 23 de Outubro de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO o art. 23, alínea “b” do Regimento Interno do CRM-TO;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Tesoureiro de suas atividades no CRM-TO, no período de 27/10/2019 a 10/11/2019;

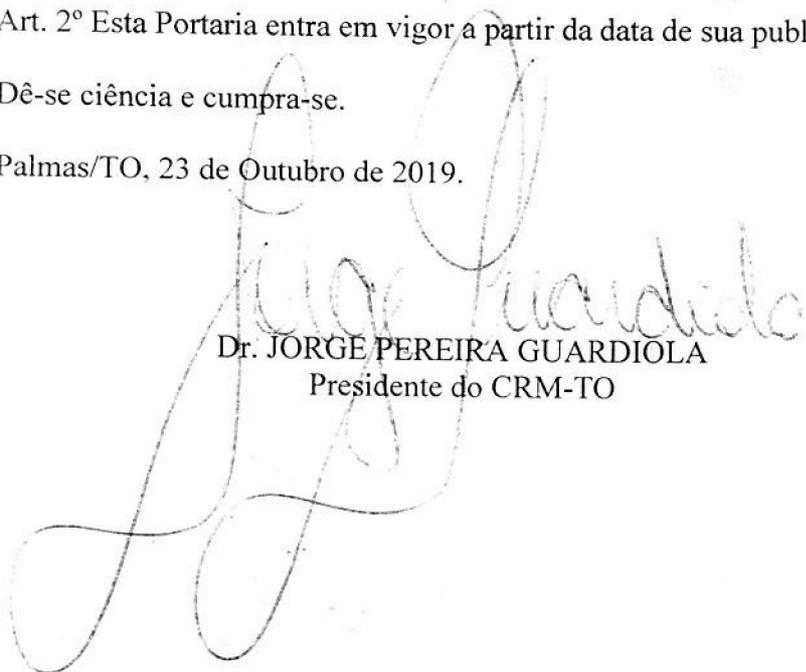
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º Secretário do CRM-TO como substituto interino do Tesoureiro, no período de 28/10/2019 a 10/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 23 de Outubro de 2019.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO